Informe **Especial**

Segurança Pública e Crime Organizado **na Amazônia Legal**

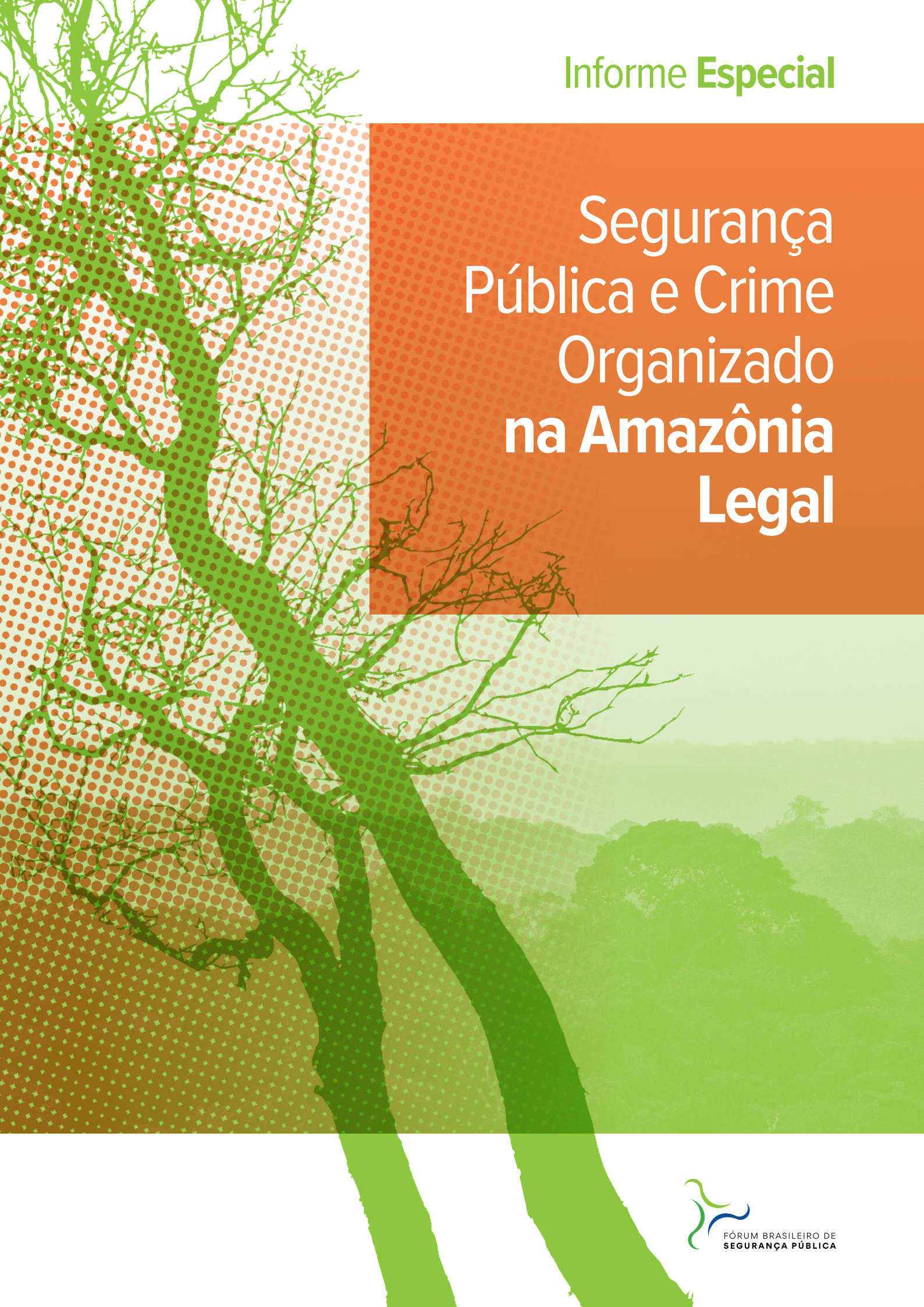

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança Pública e Crime Organizado
na Amazônia Legal

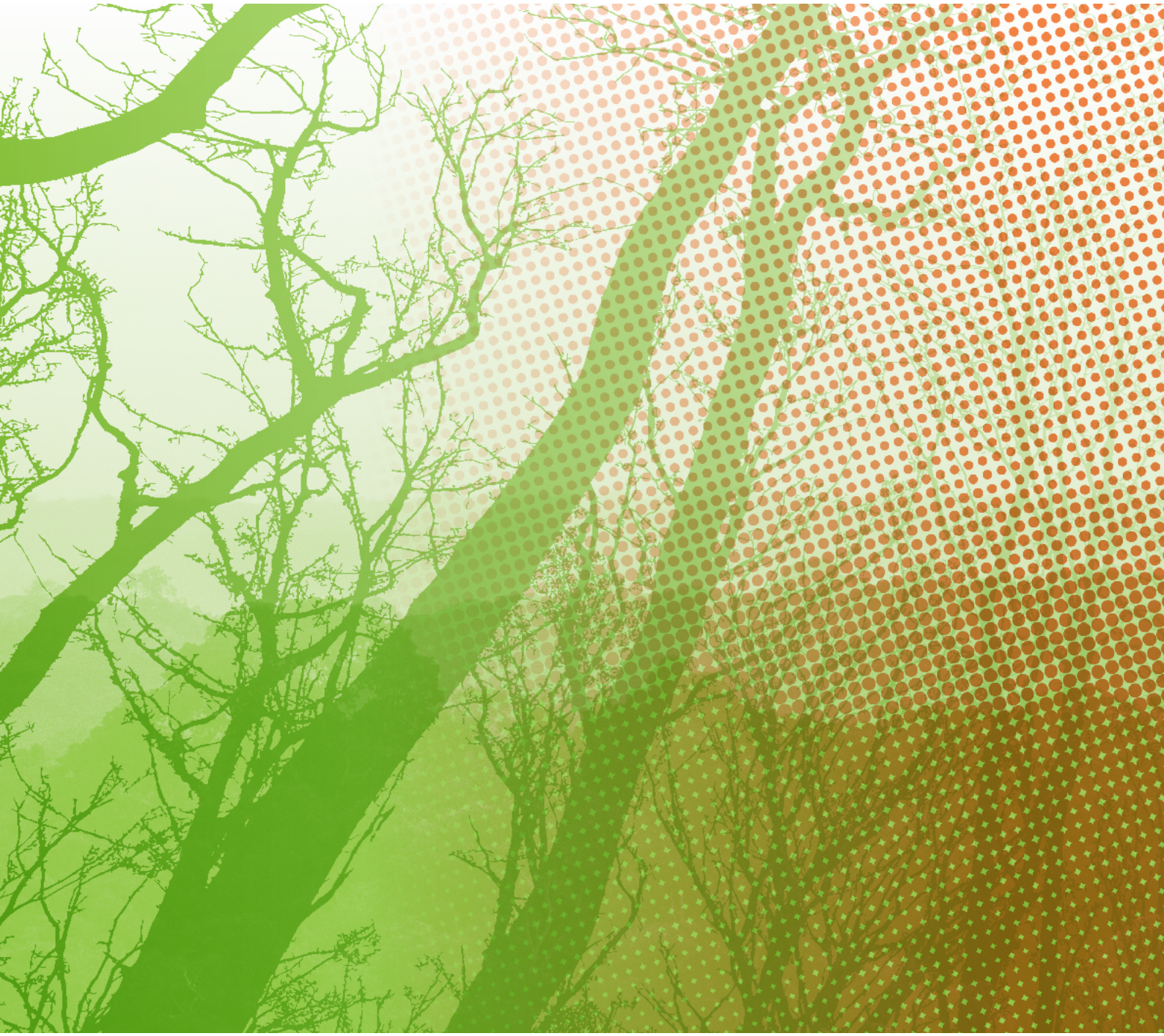

FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA INSTITUCIONAL E TÉCNICA

Diretor Presidente
Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva
Samira Bueno

Coordenação de Projetos
David Marques

Coordenação Institucional
Juliana Martins

Supervisão de Núcleo de Dados
Isabela Sobral

Pesquisadores Sêniores
Aiala Couto
Juliana Brandão
Rodrigo Chagas

Equipe Técnica
Betina Warmling Barros
Dennis Pacheco
Amanda Lagreca Cardoso
Talita Nascimento
Marina Bohnenberger
Thaís Carvalho

Supervisão Administrativa e Financeira
Débora Lopes

Equipe Administrativa
Elaine Rosa
Sueli Bueno
Antônia de Araujo

Conselho de Administração
Presidente: Cássio Thyone A. de Rosa
Presidente de honra: Elizabeth Leeds
Conselheiros
Alexandre Pereira da Rocha
Arthur Trindade M. Costa
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Denice Santiago
Edson Marcos Leal Soares Ramos
Juliana Lemes da Cruz
Marlene Inês Spaniol
Paula Ferreira Poncioni
Roberto Uchôa
Conselho Fiscal
Lívio José Lima e Rocha
Patrícia de Oliveira Nogueira

FICHA TÉCNICA

Coordenação geral
Renato Sérgio de Lima

Equipe
Samira Bueno
David Marques
Isabela Sobral
Betina Barros
Marina Bohnenberger

Apresentação

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP tem insistido, nos últimos anos, que, pela nossa Constituição Federal, segurança pública é um direito fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania, com liberdade, equidade étnica, racial e de gênero; paz e valorização da vida e do meio ambiente. E, como direito, segurança precisa se traduzir em políticas públicas que se guiem pelos princípios da transparência, da participação social e do uso da Ciência para a redução de todas as formas de violência e desigualdades. No caso da Amazônia Legal, defende que o direito fundamental à segurança pública só poderá ser efetivado quando os crimes ambientais forem internalizados como focos prioritários das instituições policiais e demais agências envolvidas no *enforcement* da segurança pública.

Isso porque, pelos diagnósticos e informações disponíveis sobre o cenário da violência e da segurança pública na Amazônia, é possível dizer que as capacidades institucionais e os arranjos interinstitucionais das forças de segurança pública e fiscalização ambiental na Amazônia não produzem capacidade operativa ou níveis de integração suficientes para fazer frente ao avanço da criminalidade organizada que cresce na região, seja em relação ao narcotráfico, aos crimes ambientais, seja nas intersecções desses dois universos. Essa não é exatamente uma novidade, mas quando olhamos para as mortes de Dom Phillips e Bruno Pereira, que completam um ano nos próximos dias, a violência e o drama provocados pela expansão do controle territorial e econômico da Amazônia por facções de base prisional ganham feições nítidas e deixam de ser apenas estatísticas ou histórias desconhecidas.

Para relembrar tais desafios e a complexidade do fazer política pública em cenários de governança tão frágeis como na Amazônia, este informe busca atualizar alguns dados já divulgados pelo FBSP e antecipar algumas informações inéditas. Lembrar das mortes de Dom e Bruno não é só homenagear a luta de ambos pela preservação do meio ambiente e dos povos tradicionais. É uma forma de manter a mobilização política em torno de uma agenda fundamental para o país e que, mais do que nunca, corre sérios riscos em meio às disputas que têm sido travadas no Congresso Nacional.

Junho de 2023

Violência letal na Amazônia Legal

Desde 2012, a região da Amazônia Legal possui índices de violência letal mais elevados do que a média nacional. Em 2022, mais de 8 mil pessoas foram vítimas de crimes violentos letais intencionais - categoria que inclui homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte - na região. **Naquele ano, a taxa de mortes por 100 mil habitantes foi de 26,7 nos estados da Amazônia Legal, enquanto nos demais estados o índice foi de 17,7**. Isto é, a taxa de violência letal na Amazônia Legal é **50,8% superior** à taxa das demais UF. No Brasil, a taxa média de assassinatos foi de 19 por 100 mil habitantes em 2022.

Dentre os estados que compõem a Amazônia Legal, o Amazonas apresentou a maior taxa de crimes violentos letais intencionais em 2022: **33,1 para cada 100 mil habitantes, totalizando 1.432 assassinatos no ano**. Foi em 2021, no entanto, que o estado atingiu o pico de vítimas letais, com 1.571 vítimas, o que representa uma taxa de 36,8 por 100 mil habitantes - maior índice registrado desde o início da série coletada pelo FBSP, em 2009.

A taxa de mortes pelas polícias também é mais elevada na região da Amazônia Legal em comparação com o restante do país. Em 2021, 1.057 pessoas foram mortas pelas polícias militares e civis na região, uma taxa de 3,6 por 100 mil habitantes. Nos demais estados brasileiros, a taxa foi de 2,8 por 100 mil. Entre 2018 e 2021, enquanto as mortes pelas polícias cresceram 5,1% nos estados da Amazônia, no restante dos estados houve uma redução de 4,2%. Entre 2020 e 2021, as MDIP reduziram 0,6% na região e 5,7% nos demais estados. Olhando uma série maior (2016 a 2021), houve um aumento de 71% na Amazônia e de 35% nos demais estados.

A Rota dos Solimões e a importância da região para o narcotráfico

- O Brasil possui fronteiras com três dos principais produtores mundiais de drogas, sobretudo cocaína: Bolívia, Peru e Colômbia. Na região Norte, os estados de Rondônia, Acre e Amazonas compartilham essas fronteiras, que são de vital importância para os fluxos de drogas que adentram o país para serem aqui consumidas ou encaminhadas para outros mercados, como EUA, Europa e África.

- Com base em dados do UNODC de 2021 e em entrevistas com policiais federais que atuam no combate ao crime organizado, é possível estimar que o tráfico de cocaína seria responsável por fazer circular o **equivalente a 4% do PIB brasileiro**, sendo que as rotas internacionais que passam pelos estados da Amazônia Legal responderiam por cerca de **40% desse volume de dinheiro**.

- Esse fluxo de drogas, pelas diferentes rotas disponíveis, tem sido objetivo de disputas entre as duas principais facções criminosas do país, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Essas disputas atingiram seu ápice entre 2016 e 2017, após o assassinato do importante traficante Jorge Rafaat em Pedro Juan Caballero, em 2016. Naquele momento, o PCC alcançava predomínio nas rotas utilizadas no Centro-Oeste brasileiro, empurrando a atuação do CV em direção ao Norte, onde intensificou o processo de alianças, conflitos e acomodações com facções e outros grupos de origem regional, como a Família do Norte (FDN) ou Os Crias. Neste contexto, a chamada rota do rio Solimões, que passa pela cidade Tabatinga, na tríplice fronteira Peru-Colômbia-Brasil, adquire ainda mais importância.

- Soma-se a isso o fato de que as facções brasileiras não são as únicas atuando no tríplice fronteira no Amazonas. Há grupos com origem nos diferentes países da região, com destaque para a atuação mais organizada do Comando da Fronteira, uma dissidência das FARC, além de

outros grupos ou bandas, menos organizadas, provenientes do Peru, Colômbia e Venezuela.

A região da Amazônia Legal tem sido caracterizada pela sobreposição do crime transnacional e da violência com ilícitos ambientais, como tráfico de pescado, exploração ilegal de madeira, garimpo ilegal de ouro e outros minerais. A intensificação da presença de organizações criminosas na região parece ter fortalecido essas sobreposições.

O papel do sistema prisional no fortalecimento do crime organizado

No Brasil, o sistema prisional possui um papel central na consolidação das organizações criminosas que possuem o tráfico de drogas como atividade lucrativa central. Ao serem presos, os líderes dos grupos utilizam o espaço da prisão para arregimentar novos integrantes, em troca de proteção e benefícios dentro do sistema, como melhores instalações, acesso a alimentação própria e, em alguns casos, ao uso de telefones celulares. Essa lógica só se sustenta na medida em que o Estado não tem atuado para garantir condições dignas de cumprimento de pena nas unidades prisionais do país, optando por compartilhar com os grupos criminosos a governança desses espaços.

Ou seja, quanto mais superlotadas estão as cadeias, piores são as condições para o cumprimento da pena por parte do preso e mais fácil é para as organizações conseguirem angariar novos membros para suas atividades. Nos Estados que compõem a Amazônia Legal, é justamente essa realidade que vêm auxiliando na consolidação da presença de facções, sejam aquelas originárias do Sudeste do país, sejam as facções oriundas da própria região Norte.

Prova disto é que, **entre 2016 e 2022, houve um crescimento de 35,2% da população prisional nos Estados da Amazônia Legal, enquanto no Brasil o aumento foi menor, de 14,1%**. Apenas no Estado do Amazonas, a população prisional, considerados todos os regimes, inclusive os presos em regime domiciliar, passou de 11.074 presos, em 2016, para 13.271, em 2022.

Mas não é apenas a quantidade da população prisional que impacta nessa lógica. Em inspeção realizada em outubro de 2019 pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, identificou-se um padrão de atuação nas unidades do Amazonas orientado sob a perspectiva de humilhação e violação de direitos[1]. O que estudiosos do tema apontam, portanto, é que o fortalecimento do CV no estado se deu também como resposta aos casos de tortura e violência ocorridos nas unidades penitenciárias[2].

Os exemplos mais chocantes desta renúncia do poder estatal ao controle e gestão dos estabelecimentos penais na região são as mortes motivadas por disputas entre presos do Complexo Penitenciário Anísio Jobim, mais conhecido como Compaj, localizado em Manaus. Em janeiro de 2017, foram 56 mortes em um único evento, considerado o maior massacre do sistema prisional do Amazonas. Apenas dois anos depois, em 2019, foram registrados 39 óbitos criminais na mesma unidade durante todo o ano, segundo os dados coletados e divulgados pelo Sisdepen[3]. Sinais de que estava em marcha outro desarranjo entre os grupos criminosos que disputavam o controle do tráfico de drogas no Amazonas.

1 Disponível em: https://mnpctbrasil.files.wordpress.com/2020/05/relatorio-amazonas-pos-massacres-2019-2.pdf

2 CANDOTTI, Fábio M. Mercados, Estado e tensões no Amazonas. FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018-2022. Especial Eleições 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-edicao-especial-2022/, p. 55.

3 Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen

A incapacidade do Estado fazer frente ao avanço das organizações criminosas

Diante da piora no cenário da violência na Amazônia Legal, especialmente no Amazonas, o Estado possui um desafio do tamanho do território continental que deve gerir. A começar pelas barreiras em termos de mobilidade decorrentes das particularidades geográficas da região, composta pelo bioma amazônico e bacias hidrográficas extensas e de difícil acesso. A malha rodoviária, por sua vez, é muito pouco densa e só raramente asfaltada, o que impõe uma logística de deslocamento extremamente demorada e precária, sobretudo nos períodos de chuvas. Para se mover nesse território, nem sempre as polícias possuem aeronaves e embarcações na quantidade necessária.

Além disso, ressalta-se a imensa dificuldade em se observar os limites federativos, tanto do ponto de vista territorial quanto da repartição de competências. Sob a Amazônia Legal estão localizadas 145 Unidades de Conservação de proteção federal[4], além dos territórios fronteiriços, implicando em uma extensa área de atuação das forças policiais federais e dos órgãos de fiscalização ambiental.

À complexidade geográfica, soma-se uma evidente insuficiência da capacidade policial instalada nos estados da região, sobretudo no que se refere aos profissionais responsáveis pelas investigações criminais. Essa incapacidade fica evidente na proporção de profissionais por km2. **Somados, os Estados da Amazônia Legal possuem 1 delegado para cada 2.451 km² e 1 profissional da perícia criminal[5] a cada 2.280 km²**. No Brasil, essa proporção é muito menor, de 1 delegado a cada 734 km2 e de 1 profissional da perícia crimi-

4 Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados#categorias

5 Considera-se a soma de peritos criminais, médico-legistas e papiloscopistas.

nal a cada 720 km2. Ou seja, na Amazônia Legal a mesma quantidade de delegados é responsável por uma área 3 vezes maior, em comparação com a realidade do país como um todo.

A combinação de uma extensa área territorial com um efetivo muito reduzido de policiais, sobretudo daqueles profissionais cuja atividade central está vinculada à investigação criminal, produzem as condições ideais para que as organizações criminosas do narcotráfico já instaladas aumentem a circulação de seus ativos, sobretudo a cocaína. Apesar disso, as apreensões da droga por parte das forças policiais, conforme se vê, estiveram em queda no último ano.

Em relação às forças federais que atuam na Amazônia Legal, chama atenção para a baixa atuação das Forças Armadas na fiscalização e controle das armas de fogo que circulam na região, muitas nas mãos das facções de base criminal que ameaçam a soberania territorial do país. **Em 2022, enquanto Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal apreenderam, juntas, 1.252 armas de fogo, a soma das apreensões da Marinha e do Exército no mesmo ano totaliza só 41 armas de fogo**. É preciso delimitar melhor o papel de cada força federal na segurança pública da região.

Queda das apreensões de cocaína

Entre 2018 e 2022, as apreensões de drogas[6] no estado do Amazonas pelas forças de segurança estaduais tiveram crescimento de 142,4%, com volumosas apreensões em 2020 e 2021. Apesar desse aumento de produtividade, **em 2022 as apreensões estaduais sofreram uma queda de 75,2%: de 29 toneladas apreendidas em 2021 para 7 toneladas em 2022.**

6 Inclui maconha, cocaína, skunk, ecstasy, anfetamina, LSD, heroína, insumos e outros.

- Se observada apenas a apreensão de cocaína, nota-se um volume atípico de apreensões em 2021. Foram 4,6 toneladas de cocaína apreendidas (o que representa 93% de toda cocaína apreendida no Amazonas naquele ano) e apenas 691kg em 2022, uma queda de 85% que colocou as apreensões estaduais de volta aos patamares de 2018.

- Assim, é sobretudo o baixo volume de apreensões estaduais em 2022 que explica a queda total da apreensão de cocaína no Amazonas. Considerando que o estado é uma rota privilegiada do narcotráfico, a queda das apreensões não permite sugerir um arrefecimento do comércio de substâncias ilícitas.

- O total de apreensões feitas pela Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal no Amazonas também teve aumento entre 2018 e 2022, mas com um salto significativo no último ano. Em 2021, as duas polícias apreenderam 3,8 toneladas; em 2022, foram 19,6. Em relação à apreensão de cocaína, é observada uma queda na apreensão feita pela PF no período de cinco anos, com especial diminuição no volume apreendido em 2021. Em 2022, no entanto, as apreensões voltam a subir.

- O total de apreensões (soma da apreensão da PF, PRF e polícias estaduais) caiu 18,5% nos últimos dois anos, puxado pela queda abrupta das apreensões das polícias estaduais. Juntas, as polícias federais e estaduais apreenderam 26,9 toneladas de drogas no Amazonas em 2022.

- De 2018 a 2022 a soma das apreensões de cocaína feitas pelas polícias federais e estaduais cai 23% no Amazonas, sendo que entre 2021 e 2022 a queda é ainda maior: de 50,8%. Uma vez que não parece haver um padrão nos dados de apreensões da PF e PRF, novamente, o que parece impactar a queda total das apreensões (tanto do total de drogas quanto de cocaína) é a atuação das forças estaduais.

- Uma possível explicação para o aumento das apreensões em 2021, puxado pelas apreensões das polícias estaduais, é a instalação da Base Fluvial Arpão I, em agosto de 2020, nas proximidades de Coari, no Rio Solimões. Coordenada pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), por meio do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras e Divisas (GGI-F)[7], a Base Fluvial Arpão integra também ações da Operação Hórus, de responsabilidade da Polícia Federal.

7 Disponível em: https://www.ssp.am.gov.br/base-arpao-durante-o-fim-de-semana-ssp-am-apreende-drogas-avaliadas-em-mais-de-r243-mil-em-coari/

Apontamentos finais

- Um ano depois da morte de Dom e Bruno, com relação ao crime organizado e à violência, o cenário da Amazônia Legal, e do Amazonas em particular, permanece complexo e permeado pela enorme pressão econômica e social que o dinheiro gerado pelo narcotráfico e suas sobreposições com os crimes ambientais provoca. Ações efetivas de retomada de territórios dominados por facções de base criminal não dependem apenas de medidas de fiscalização e controle, mas da reestruturação da forma como o Estado, em suas múltiplas esferas e poderes, coordenam políticas e projetos de desenvolvimento.

- A Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais permanece mais alta do que no restante do país, indicando que as condições para a confluência desses fenômenos são em muito influenciadas pela baixa governança e limitadas capacidades institucionais presentes na região. Os desafios estatais na região são diversos, passando tanto pelas características geográficas do bioma e pela dinâmica própria da criminalidade organizada, quanto pela insuficiência de meios e de capacidades para a aplicação da lei e efetivação da cidadania e da justiça social para quase 30 milhões de brasileiros e brasileiras.

- As mortes de Dom Phillips e Bruno Pereira explicitaram o quadro de violência extrema e insegurança vivido na região, sobretudo nos territórios indígenas e aqueles dominados pelo narcotráfico e pelas suas sobreposições com outros crimes ambientais. Mas, para não ficarem no vazio, é preciso que retrocessos provocados no aparato de fiscalização e controle ambiental, na capacidade de investigação criminal, nas condições prisionais na região e, por fim, na prevenção da violência não sejam consolidados como subproduto tóxico da disputada político ideológica que tem sido travada entre Governo e Oposição, em especial no Congresso Nacional.

- As pautas da segurança pública, controle do crime, redução da violência e ampliação da cidadania não são pautas de esquerda e/ou de direita; não são pautas só de governo. São pautas civilizatórias e que exigem um compromisso fundamental em torno da agenda socioambiental, que alie segurança e soberania com a discussão sobre formas inclusivas e sustentáveis de fazer da Amazônia o principal ativo geopolítico e estratégico do Brasil em um mundo multipolar e instável.

Para saber mais:

ADORNO, Luís; MUNIZ, Thiago. As 53 facções criminosas brasileiras. *Fonte Segura*. São Paulo, 2022. Disponível em: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/as-53-faccoes-criminosas-brasileiras/.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Amazônia como síntese da violência extrema. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, 2022. p. 46-50. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15.

COUTO, Aiala. A geografia da violência na região amazônica. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, 2022. p. 52-57. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Cartografias das violências na região Amazônica*. São Paulo, 2021. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-amazonica-relatorio-final-web.pdf.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*: especial eleições 2022. São Paulo, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-edicao-especial-2022/.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Governanças e capacidades institucionais da Segurança Pública na Amazônia*. São Paulo, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/09/relatorio-governanca-capacidades.pdf.

JACARANDÁ, Rodolfo. O desaparecimento de pessoas na Amazônia Ocidental. *Fonte Segura*. São Paulo, 2022. Disponível em: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/o-desaparecimento-de-pessoas-na-amazonia-ocidental/.

LIMA, Renato Sérgio de. Como funciona a segurança pública no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, 2022. p. 472-485. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15.

NETO, Sandoval Bittencourt de Oliveira. As polícias estaduais ante conflitos típicos da Amazônia. *Fonte Segura*. São Paulo, 2022. Disponível em: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/as-policias-estaduais-ante-conflitos-tipicos-da-amazonia/.

VELASCO, Clara *et al.* Número de assassinatos cai 1% no Brasil em 2022. *Portal G1 - Monitor da Violência*. São Paulo, 01 mar. 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/01/numero-de-assassinatos-cai-1percent-no-brasil-em-2022.ghtml.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Infográfico *Violence in the brazilian amazon rainforest*. Novembro de 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violence-in-the-brazilian-amazon-rainforest/.

Segurança Pública e Crime Organizado
na Amazônia Legal

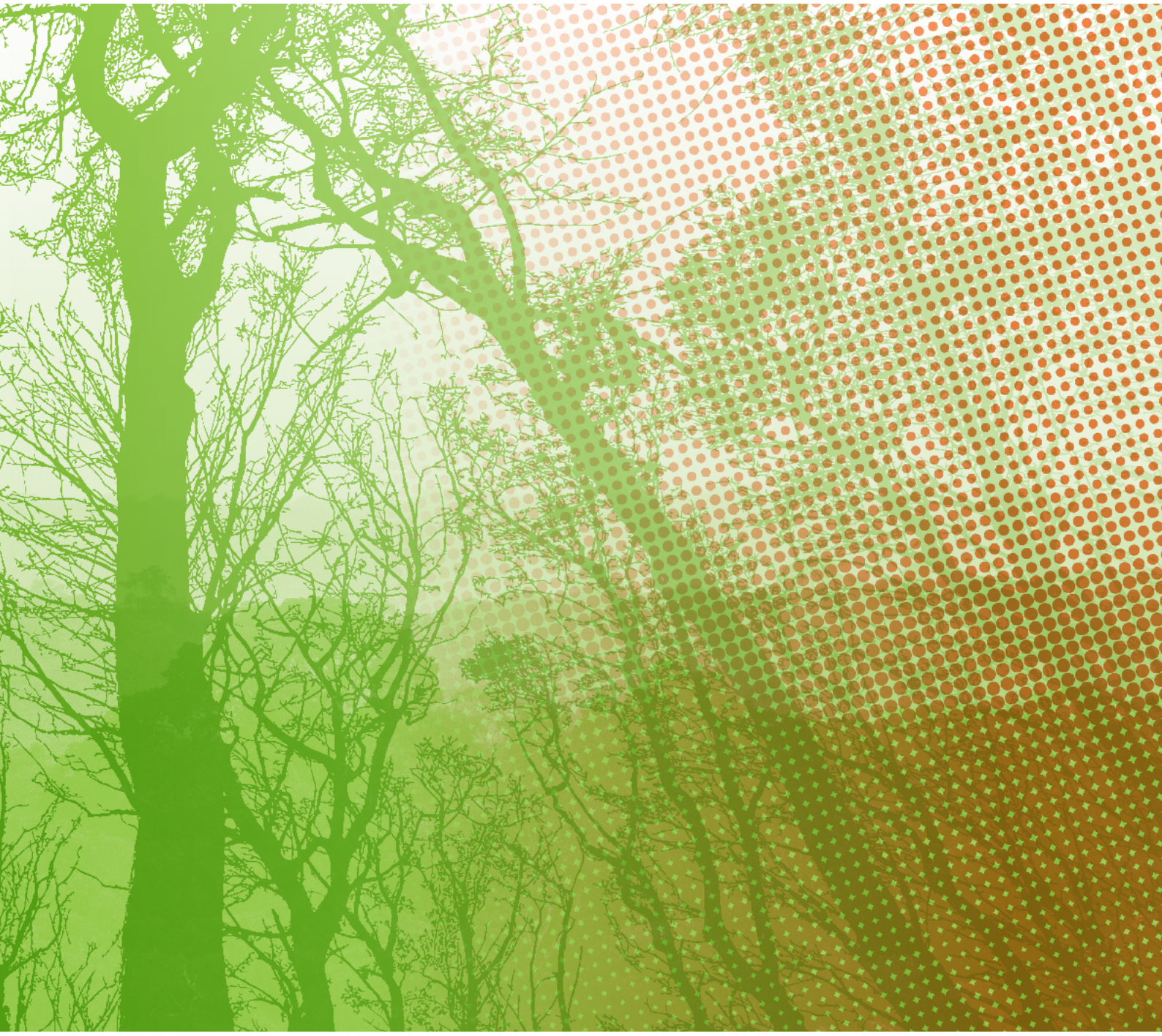

Informe **Especial**

Segurança Pública e Crime Organizado **na Amazônia Legal**

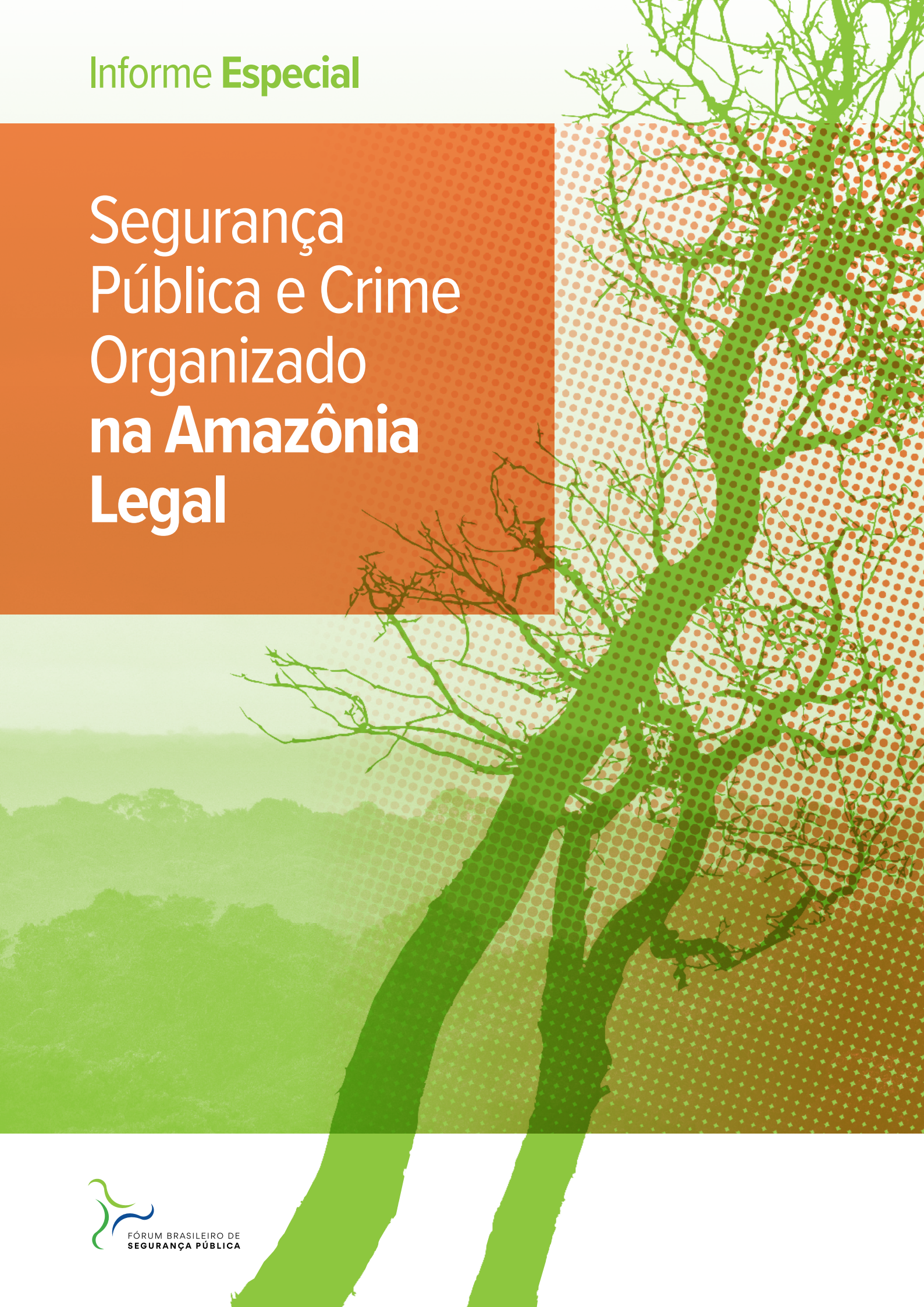

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA